



Prefeitura Municipal de Cotia
Conselho Municipal de Educação



PROCESSO Nº: 33151/2023

INTERESSADO: Florescer Berçário e Escola de Educação Infantil LTDA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

RELATORES: Micaela Andréia Costa Freitas Pedro e Mayla Cristina Campana

PARECER CME 002/2024- APROVADO EM 30/04/2024

CONSELHO PLENO

1-RELATÓRIO

1.1 - HISTÓRICO

No dia 26 de março 2024, a Sra. Elizabeth da Silva Mello Ramos, Presidente em exercício do CME, apresentou o pedido de autorização de funcionamento da Florescer Berçário e Escola de Educação Infantil LTDA, via Processo nº 33151/2023, encaminhado à SME e que também foi disponibilizado no Grupo de Trabalho para acompanhamento da Autorização e Fiscalização das Escolas Privadas de Educação Infantil autorizadas e não autorizadas pelo Município de Cotia.

Após a verificação da Comissão da Supervisão da Secretaria Municipal de Educação com Parecer Favorável pelo pedido de autorização junto a SME, na data de 26 de março de 2024, e após encaminhamento de Informativo para a Secretaria de Indústria, Comércio e Empreendedorismo para a expedição da Licença de Funcionamento, enviado em 05 de abril de 2024 via e-mail.

Ressaltamos que a Unidade Escolar está no aguardo da Licença de Vigilância Sanitária Inicial e Licença de Funcionamento da Indústria, Comércio e Empreendedorismo. Deste modo a Secretaria Municipal de Educação está aguardando a documentação por parte da mantenedora, lembrando que a escola possui Parecer Favorável pelo órgão competente da Secretaria Municipal de Educação de Cotia.

1.2 – APRECIÇÃO

Após leitura e análise de toda documentação apresentada e do Parecer Conclusivo da Comissão de Supervisores, favorável ao funcionamento da Unidade Escolar Florescer Berçário e Escola de Educação Infantil LTDA, este Grupo entende que a mesma oferece todas as condições para funcionamento.

2 - CONCLUSÃO

Diante de todo exposto, o Grupo de Trabalho para acompanhamento da Autorização e Fiscalização das escolas particulares de Educação Infantil autorizadas e não autorizadas pelo Município de Cotia, é favorável à Autorização de Funcionamento da Unidade Escolar Florescer Berçário e Escola de Educação Infantil LTDA, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 5º Deliberação CME 02/2022, ressaltando o cumprimento do disposto no Parágrafo 5º do Artigo 10.



Prefeitura Municipal de Cotia
Conselho Municipal de Educação



Cotia, 24 de abril de 2024.

Conselheiras:


Mayla Cristina Campana
Relatora


Micaela Andréia Costa Freitas Pedro
Relatora

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, a decisão do Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Autorização e Fiscalização das Escolas Particulares autorizadas e não autorizadas pelo Município de Cotia, nos termos do Voto das Relatorias.

Reunião de forma remota, via Aplicativo Zoom, em 30/04/2024, às 9 horas


Luciana Aparecida Lopes Bergamini

Conselheira

Presidente do CME